



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

ANÁLISE DE RISCOS / 2026

1 - Introdução

A presente análise de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor ações de tratamento para os principais riscos associados à contratação de equipamentos, licenças e materiais destinados à modernização da infraestrutura de rede local de dados (LAN) do TRE-RR, contemplando pontos de acesso sem fio Wi-Fi 7, switches de acesso e de distribuição, módulos de empilhamento, transceptores ópticos, cabos de interconexão direta (DAC), plataforma virtual de gerenciamento centralizado e os respectivos serviços de instalação e configuração.

Os riscos estão classificados em:

- Riscos da fase de contratação, com impacto na viabilidade, competitividade e economicidade do processo;
- Riscos da fase de gestão contratual, de natureza administrativa (vigência, pagamentos, aditivos e adesões);
- Riscos da solução de TI, de natureza técnica e operacional, que podem afetar a efetiva execução e entrega da solução.

Cada risco é analisado em termos de probabilidade, impacto, danos potenciais, ações preventivas e de contingência, e respectivos responsáveis.

2 - Riscos do Processo de Contratação

Risco 1: Especificação técnica incompleta ou excessivamente genérica

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Fornecimento de equipamentos que não atendam à necessidade real de desempenho e capacidade da rede;
 - Falta de interoperabilidade com o parque tecnológico existente;
 - Necessidade de aditivo ou nova contratação para complementar a solução.
- **Ações Preventivas:**
 - Elaborar o Anexo I – Especificações Técnicas com parâmetros mínimos claros e mensuráveis (portas, padrões, capacidade de comutação, protocolos), validados pela equipe técnica. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*
 - Realizar pesquisa de mercado prévia para confirmar a existência de pluralidade de fabricantes aptos a atender aos parâmetros

definidos. *Responsável: Integrante Técnico*

- **Ações de Contingência:**

- Republicação do edital com especificação corrigida ou execução de aditivo contratual, se necessário. *Responsável: Gestor do Contrato*

Risco 2: Restrição indevida da competitividade

- **Probabilidade:** Média

- **Impacto:** Alto

- **Danos potenciais:**

- Especificação técnica que, ainda que não intencionalmente, direcione o certame a um único fabricante;
- Questionamentos, impugnações ao edital e possível atraso no cronograma da contratação;
- Risco de responsabilização por violação ao princípio da competitividade (art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

- **Ações Preventivas:**

- Redigir as especificações técnicas do corpo do Termo de Referência de forma genérica e por desempenho, reservando eventuais referências de marca apenas ao Anexo I, a título de parâmetro de qualidade, com a expressão "ou equivalente". *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*
- Submeter a minuta de especificação técnica à análise jurídica prévia. *Responsável: Seção de Contratos*

- **Ações de Contingência:**

- Ajuste do edital em resposta a impugnação ou pedido de esclarecimento, com nova análise técnica do requisito questionado. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

Risco 3: Orçamento superior à estimativa de mercado

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Médio

- **Danos potenciais:**

- Comprometimento da economicidade da contratação;
- Necessidade de revisão do valor estimado e atraso na fase externa da licitação.

- **Ações Preventivas:**

- Realizar pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com no mínimo três fontes (cotações, painel de preços, contratações públicas similares). *Responsável: Seção de Licitações*
- Considerar a formação de Ata de Registro de Preços para viabilizar preços mais vantajosos em razão do quantitativo agregado. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

- **Ações de Contingência:**

- Negociação de preços com os licitantes ou nova pesquisa de mercado, se

os valores ofertados superarem significativamente a estimativa. *Responsável: Pregoeiro / Unidade Demandante*

Risco 4: Baixa adesão ou subutilização da Ata de Registro de Preços

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Danos potenciais:**
 - Não atingimento do ganho de escala esperado com a formalização da Ata;
 - Necessidade de nova contratação ao término da vigência, sem economia de escala equivalente.
- **Ações Preventivas:**
 - Divulgar a intenção de registro de preços a outras unidades do TRE-RR e órgãos do Poder Judiciário com necessidade similar, conforme previsto na Estratégia de Contratação (item 3.2). *Responsável: Coordenadoria de Contratações*
- **Ações de Contingência:**
 - Avaliação, ao final da vigência da Ata, da necessidade de nova contratação ou prorrogação, conforme item 3.1 do Plano de Sustentação. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

3 - Riscos do Processo de Gestão Contratual e da Solução de TI

3.1 - Riscos da Gestão Contratual (administrativos)

Risco 5: Controle inadequado da vigência da Ata de Registro de Preços e dos prazos de garantia por item

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Perda do prazo para acionamento de fornecimento adicional dentro da vigência da Ata;
 - Expiração de garantia de equipamentos sem que a substituição de itens com defeito tenha sido formalizada a tempo.
- **Ações Preventivas:**
 - Manter planilha de controle com vigência da Ata, data de aceite definitivo e prazo de garantia individualizado por item/equipamento instalado. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*
 - Alertas automatizados de vencimento de vigência e de garantia, conforme item 5.0 da Estratégia de Contratação. *Responsável: Gestor do Contrato*
- **Ações de Contingência:**
 - Prorrogação tempestiva da Ata, quando cabível, ou abertura antecipada de novo processo de contratação. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

Risco 6: Atraso no processamento de pagamentos após o aceite definitivo

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Médio
- **Danos potenciais:**
 - Aplicação de encargos financeiros (juros/correção) à Administração;
 - Desgaste da relação contratual e risco de morosidade em fornecimentos futuros pela mesma contratada.
- **Ações Preventivas:**
 - Definir fluxo interno claro entre o aceite definitivo (Fiscal do Contrato) e o encaminhamento para pagamento (Unidade Financeira), com prazos formalizados. *Responsável: Gestor do Contrato*
- **Ações de Contingência:**
 - Priorização do processamento em caso de proximidade do vencimento, com justificativa formal de eventual atraso. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*

Risco 7: Gestão inadequada de aditivos e prorrogações contratuais

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Danos potenciais:**
 - Prorrogação da Ata sem a devida comprovação de vantajosidade dos preços registrados (art. 84 da Lei nº 14.133/2021);
 - Descontinuidade do fornecimento por falha na tramitação tempestiva do aditivo.
- **Ações Preventivas:**
 - Iniciar a análise de vantajosidade e a tramitação de eventual prorrogação com antecedência mínima definida internamente antes do termo da vigência. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*
- **Ações de Contingência:**
 - Nova pesquisa de mercado e, se necessário, abertura de novo processo licitatório antes do encerramento da vigência vigente. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

Risco 8: Adesões (carona) em volume que comprometa a capacidade de atendimento do fornecedor

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Danos potenciais:**
 - Atraso no atendimento ao TRE-RR em razão de adesões de outros órgãos que consumam a capacidade de fornecimento da contratada;
 - Desabastecimento do estoque técnico de reserva por priorização de outros órgãos aderentes.
- **Ações Preventivas:**
 - Estabelecer, na Ata, limite de adesões compatível com a capacidade de fornecimento declarada pela contratada, e cláusula de prioridade ao órgão gerenciador. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

- **Ações de Contingência:**

- Suspensão de novas adesões e priorização formal do atendimento ao TRE-RR, conforme prerrogativa de órgão gerenciador. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*

3.2 - Riscos da Solução de TI (técnicos e operacionais)

Risco 9: Atraso na entrega dos equipamentos

- **Probabilidade:** Média

- **Impacto:** Alto

- **Danos potenciais:**

- Atraso na modernização da rede e manutenção de infraestrutura com capacidade limitada por período superior ao planejado;
- Comprometimento do cronograma de instalação e configuração (Itens 12 a 14).

- **Ações Preventivas:**

- Definir prazos de entrega claros e formalizados na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Fornecimento. *Responsável: Fiscal do Contrato*
- Realizar acompanhamento ativo do prazo de entrega junto à contratada. *Responsável: Gestor do Contrato*

- **Ações de Contingência:**

- Aplicação de sanções contratuais previstas em edital e, se necessário, convocação do licitante remanescente da Ata. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*

Risco 10: Incompatibilidade entre equipamentos ou falha de interoperabilidade

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Alto

- **Danos potenciais:**

- Falha de comunicação entre os equipamentos de diferentes itens (acesso, distribuição, gerenciamento);
- Necessidade de substituição de equipamentos após a instalação, com custo e atraso adicionais.

- **Ações Preventivas:**

- Exigir, no Anexo I, declaração de compatibilidade e interoperabilidade dos equipamentos ofertados com os padrões de mercado (IEEE 802.11be, IEEE 802.3by) e com o parque tecnológico existente. *Responsável: Integrante Técnico*
- Validar tecnicamente a compatibilidade dos equipamentos no recebimento provisório, antes da instalação definitiva. *Responsável: Fiscal do Contrato*

- **Ações de Contingência:**

- Acionamento da garantia para substituição do equipamento incompatível, com responsabilização da contratada. *Responsável: Fiscal do Contrato*

Risco 11: Ausência de indicadores claros para os serviços de instalação e configuração

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Dificuldade de fiscalização e de aceite dos serviços de instalação e configuração da rede Wi-Fi 7, dos switches de distribuição e da plataforma de gerenciamento (Itens 12 a 14);
 - Risco de entrega de equipamento sem a efetiva configuração, comprometendo a operação da solução.
- **Ações Preventivas:**
 - Definir critérios objetivos de aceite para cada serviço de instalação, incluindo testes de cobertura, testes de conectividade e validação de integração com a plataforma de gerenciamento, conforme já indicado na memória de cálculo dos Itens 12 a 14 da Análise de Viabilidade Técnica. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*
 - Validação jurídica do Termo de Referência quanto aos mecanismos de penalização por serviço de instalação não concluído ou mal executado. *Responsável: Seção de Contratos*
- **Ações de Contingência:**
 - Recusa do aceite do serviço até a regularização da instalação/configuração, com abertura de ocorrência contratual. *Responsável: Gestor do Contrato*

Risco 12: Falta de alinhamento entre setores técnico e administrativo

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Danos potenciais:**
 - Divergência entre o escopo técnico definido no Anexo I e as condições contratuais/administrativas da Ata de Registro de Preços;
 - Retrabalho e atrasos no planejamento da entrega e instalação por unidade (sede, TJ, 1ª ZE, 5ª ZE).
- **Ações Preventivas:**
 - Realização de reuniões conjuntas entre a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e a Coordenadoria de Contratações para alinhamento do cronograma de entrega por unidade. *Responsável: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica*
 - Validação cruzada dos documentos (AVT, Estratégia de Contratação, Anexo I) pela equipe multidisciplinar antes da publicação do edital. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*
- **Ações de Contingência:**
 - Abertura de processo de esclarecimento técnico e correção documental via aditivo ou errata, se necessário. *Responsável: Gestor do Contrato*

Risco 13: Descontinuidade do fornecimento por falência ou impossibilidade de cumprimento da Ata pelo fornecedor

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Interrupção do fornecimento de equipamentos ou da reposição de itens de reserva por tempo indeterminado;
 - Prejuízo à expansão e à continuidade da modernização da rede institucional.
- **Ações Preventivas:**
 - Exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira (certidão negativa de falência, patrimônio líquido mínimo), conforme item 5.4 da Análise de Viabilidade Técnica. *Responsável: Seção de Licitações*
 - Registro de mais de um fornecedor na Ata de Registro de Preços, quando viável. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*
- **Ações de Contingência:**
 - Convocação do licitante remanescente classificado na Ata ou abertura de novo processo de contratação emergencial. *Responsável: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica*

Risco 14: Substituição da equipe técnica da contratada por pessoal não qualificado durante a instalação

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Configuração inadequada de VLANs, políticas de segurança ou integração com a plataforma de gerenciamento centralizado;
 - Necessidade de retrabalho ou risco à garantia dos equipamentos instalados.
- **Ações Preventivas:**
 - Exigência contratual de comprovação de capacitação técnica da equipe responsável pela instalação e configuração. *Responsável: Fiscal do Contrato*
 - Registro da equipe alocada em cada visita técnica de instalação, por unidade. *Responsável: Empresa contratada*
- **Ações de Contingência:**
 - Recusa de aceite do serviço executado por profissional não qualificado, com exigência de nova execução. *Responsável: Gestor do Contrato*

Risco 15: Ausência de plano de contingência para falhas críticas durante a instalação ou migração

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Danos potenciais:**
 - Interrupção não planejada dos serviços de rede durante a substituição de equipamentos legados pelos novos itens;
 - Impacto em sistemas administrativos, jurisdicionais e eleitorais durante a

janela de instalação.

- **Ações Preventivas:**

- Definir e documentar plano de migração por unidade, com janela de manutenção programada e rollback definido, antes do início da instalação. *Responsável: Seção de Infraestrutura e Comunicação de Dados*
- Estabelecer canal de escalonamento técnico de emergência com a contratada durante o período de instalação. *Responsável: Fiscal do Contrato*

- **Ações de Contingência:**

- Reversão temporária para a infraestrutura legada, quando tecnicamente possível, até a resolução da falha. *Responsável: Seção de Infraestrutura e Comunicação de Dados*

Risco 16: Vulnerabilidades de segurança da informação na plataforma de gerenciamento centralizado

- **Probabilidade:** Média

- **Impacto:** Alto

- **Danos potenciais:**

- Acesso indevido à rede interna do TRE-RR por meio da plataforma de gerenciamento centralizado (Item 7/14);
- Comprometimento da integridade e disponibilidade da rede corporativa.

- **Ações Preventivas:**

- Exigir protocolos seguros de autenticação e acesso à plataforma de gerenciamento (autenticação multifator, controle de acesso baseado em papéis, registro de logs). *Responsável: Seção de Segurança da Informação*
- Validar a política de acesso remoto da contratada durante a fase de instalação e eventual suporte remoto. *Responsável: Integrante Técnico*

- **Ações de Contingência:**

- Bloqueio imediato do acesso suspeito e auditoria de segurança da plataforma. *Responsável: Seção de Segurança da Informação*

Risco 17: Ausência de documentação adequada da instalação e configuração realizada

- **Probabilidade:** Alta

- **Impacto:** Médio

- **Danos potenciais:**

- Dificuldade de auditoria e de diagnóstico de falhas futuras na rede;
- Prejuízo à gestão do conhecimento técnico e à independência de fornecedor, conforme item 4 do Plano de Sustentação.

- **Ações Preventivas:**

- Exigir relatório técnico de instalação e configuração por unidade, incluindo topologia implantada, parametrização de VLANs/SSIDs e inventário de equipamentos instalados. *Responsável: Fiscal do Contrato*
- Padronizar modelo de relatório técnico de entrega. *Responsável:*

- **Ações de Contingência:**

- Solicitação formal de complementação da documentação como condição para o aceite definitivo. *Responsável: Gestor do Contrato*

Risco 18: Descumprimento de normas ambientais e de descarte de equipamentos substituídos

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Médio

- **Danos potenciais:**

- Responsabilização institucional por descarte incorreto de equipamentos de rede legados substituídos;
- Não conformidade com a diretriz de sustentabilidade ambiental (RoHS) prevista no item 10.6 da Análise de Viabilidade Técnica.

- **Ações Preventivas:**

- Exigir, no Anexo I, comprovação de conformidade RoHS dos equipamentos ofertados. *Responsável: Integrante Técnico*
- Incluir cláusula contratual de responsabilidade pelo descarte ambientalmente adequado, quando aplicável. *Responsável: Seção de Contratos*

- **Ações de Contingência:**

- Abertura de notificação e aplicação de penalidade contratual em caso de descumprimento. *Responsável: Coordenadoria de Contratações*

Risco 19: Dimensionamento inadequado do estoque técnico de reserva

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Médio

- **Danos potenciais:**

- Estoque de reserva insuficiente para cobrir falhas simultâneas, comprometendo a continuidade da rede em caso de defeito;
- Estoque superdimensionado, gerando imobilização desnecessária de recursos.

- **Ações Preventivas:**

- Manter a memória de cálculo da reserva técnica (item 2.1 da Análise de Viabilidade Técnica) atualizada conforme o histórico real de falhas após a instalação. *Responsável: Seção de Infraestrutura e Comunicação de Dados*

- **Ações de Contingência:**

- Reavaliação do quantitativo de reserva em eventual renovação da Ata de Registro de Preços ou nova contratação. *Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação*

Equipe de Planejamento da Contratação
Decisão nº 1404/2026 (SEI 1056607)

Severino José Caetano Filho
Integrante Demandante

Maycon Silva Strickler
Integrante Técnico

Jeckson Souza Cruz
Integrante Administrativo

Boa Vista, 06 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 28/07/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SILVA STRICKLER, Integrante Técnico**, em 28/09/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO, Integrante Demandante**, em 28/09/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1064724** e o código CRC **B7E29490**.

0001394-45.2026.6.23.8000

1064724v5